



tribunal
de justiça
do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

ANO IV – EDIÇÃO nº 788 Suplemento – SEÇÃO I

DISPONIBILIZAÇÃO: segunda-feira, 28 de março de 2011 **PUBLICAÇÃO:** terça-feira, 29 de março de 2011

Senhores(as) Usuários(as),

A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.002-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.



tribunal
de justiça
do estado de goiás

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura

CONCURSO UNIFICADO PARA INGRESSO E REMOÇÃO NOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador VÍTOR BARBOZA LENZA, Presidente do Conselho Superior da Magistratura, em cumprimento às determinações exaradas nos autos dos Procedimentos de Controles Administrativos n. 0001051-90.2011.2.00.0000 e n. 0001078-73.2011.2.00.0000 que tramitam no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), intimem-se os candidatos aprovados no Concurso Unificado de Ingresso nos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Goiás, da 84ª classificação em diante para, querendo, manifestarem-se nos autos desses processos eletrônicos, em Brasília-DF, no prazo de 10 (dez) dias, conforme listagem abaixo transcrita:

CLASSIFICADOS NO CONCURSO DE INGRESSO

- 84º lugar - CELSO GUSMAO DE MOURA
- 85º lugar - PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA ROCHA
- 86º lugar - FELIPE URIEL FELIPETTO MALTA
- 87º lugar - LUIZ ANTÔNIO FERREIRA PACHECO DA COSTA
- 88º lugar - ALLEN FLEURY DE MACEDO
- 89º lugar - DANIELLE NUNES POZZER
- 90º lugar - JACQUELINE COZAC BOMFIM
- 91º lugar - EVELYN AIDA TONIOLI VALENTE
- 92º lugar - DANIEL ROBERTO DIAS DO AMARAL
- 93º lugar - FLÁVIO HENRIQUE DUARTE
- 94º lugar - JOÃO BATISTA XAVIER ROCHA
- 95º lugar - EDUARDO AUGUSTO DINIZ
- 96º lugar - ROSIANE RODRIGUES VIEIRA
- 97º lugar - HÍGOR DE SÁ ALMEIDA
- 98º lugar - SÉRGIO NEUMANN CUPOLILO
- 99º lugar - VIRGÍLIO REIS SARMENTO
- 100º lugar - JOÃO THIAGO DE FRANÇA GUERRA
- 101º lugar - CAROLINE FELIZ SARRAF FERRI
- 102º lugar - CLÁUDIA VALÉRIA BASTOS FERNANDES DOMINGUES DE MELLO
- 103º lugar - ROGERIO DELLISOLA CANCIO DA CRUZ

- 104º lugar - ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO
- 105º lugar - ARLEI INÁCIO DE ALMEIDA
- 106º lugar - WALDIR DA PAZ ALMEIDA
- 107º lugar - CRISTINA CARNEIRO FERREIRA DE QUEIROZ
- 108º lugar - GUSTAVO SOARES DE SOUZA LIMA
- 109º lugar - HUGO FIDÉLIS BATISTA
- 110º lugar - FRANCISCO ERIONALDO CRUZ JÚNIOR
- 111º lugar - JHONATHAN DE OLIVEIRA ESTEVAM
- 112º lugar - PRISCILA FRANCISCO DE PAULA
- 113º lugar - LUCIANO FERNANDES NEPOMUCENO
- 114º lugar - GABRIELLA GONÇALVES BARBOSA
- 115º lugar - LIANA LINO LEMOS
- 116º lugar - GUSTAVO SIMÕES PIOTO
- 117º lugar - ROBERTO PEREIRA MAIA
- 118º lugar - RODRIGO NOGUEIRA FERREIRA
- 119º lugar - OSVALDO FRANCISCO PIRES
- 120º lugar - JEFFERSON JUSTINO DA SILVA
- 121º lugar - PATRÍCIA LUCIANA ROSA PAES
- 122º lugar - ÉLIO GUIMARÃES RAMOS
- 123º lugar - FRANCISCO ERMELINDO ALVES DINIZ
- 124º lugar - LEONARDO FERNANDES PEDROSO
- 125º lugar - SERGIO HENRIQUE DE ARAUJO MORAES
- 126º lugar - MARIA ANGÉLICA SOUZA LOUZADA CARVALHO
- 127º lugar - EDUARDO SLYWITCH CAVALCANTI
- 128º lugar - CLARINDO BORGES DE ARAÚJO FILHO
- 129º lugar - SAULO RICARDO DE OLIVEIRA FREITAS
- 130º lugar - FERNANDO PFEFFER
- 131º lugar - FRANCESCA DE CASTRO OLIVEIRA
- 132º lugar - ALDA CRISTINA DIAS LUCAS
- 133º lugar - PAULO TIAGO PEREIRA
- 134º lugar - DOUGLAS OLIVEIRA FONTES
- 135º lugar - PEDRO JOSÉ ALCANTARA MENDONCA
- 136º lugar - LAIRTON ROCHA RESENDE
- 137º lugar - CRISTINA EMÍLIA FRANÇA MALTA
- 138º lugar - MARCELO FRANCISCO PINTO
- 139º lugar - PRISCILLA MENDONÇA WAGNER
- 140º lugar - APARECIDA MACIEL CLARO
- 141º lugar - JULIANA LAIS CARDOSO DE OLIVEIRA
- 142º lugar - ANDRÉ PINTO GARCIA
- 143º lugar - RODRIGO OPPITZ ALVES
- 144º lugar - GIULIANO MARCUCCI COSTA
- 145º lugar - RODRIGO CARLOS NOGUEIRA
- 146º lugar - ISABELA MAREGA FRIGERIO FIGUEIREDO
- 147º lugar - PAULO JOSÉ RIBEIRO MOREIRA
- 148º lugar - CELMO ADRIANO ROMÃO
- 149º lugar - MARCOS RAFAEL MARTIN
- 150º lugar - HEIJI GUSHIKEN DUARTE
- 151º lugar - JADIR SILVA ROCHA
- 152º lugar - FREDERICO PADRE CARDOSO
- 153º lugar - REINALDO DA SILVA LELIS
- 154º lugar - MILTON ALVES DA SILVEIRA JÚNIOR
- 155º lugar - LUCAS VINÍCIUS CASSIANO ZAMPERLINI
- 156º lugar - LUIZ FERNANDO ALVES CHAVES
- 157º lugar - ADRIANO ÁVILA PEREIRA

- 158º lugar - KARINE ROCHA DE OLIVEIRA
159º lugar - CÍCERA ITAMAR NOBRE FRIEDRICH
160º lugar - ANDRÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
161º lugar - ÁRLEY DE AQUINO AZEVEDO
162º lugar - STEPHERSON ALVES PEREIRA
163º lugar - AGDA FERREIRA RODRIGUES DA CUNHA
164º lugar - CHARLES PORTAL DOMINGOS
165º lugar - GUSTAVO ARAÚJO DE CARVALHO
166º lugar - MAURO BARRIONUEVO BERTOCHI
167º lugar - CRISTIANO DE CASTRO DAYRELL
168º lugar - GUILHERME PINHEIRO GASPARIN
169º lugar - JULIAN AUGUSTO GONTARSKI
170º lugar - MARCOS OTTO MATA
171º lugar - RAFAEL AUGUSTO PEREIRA MARQUES
172º lugar - HEULER COSTA LOURENÇO
173º lugar - DEVANIR GARCIA
174º lugar - ALFREDO MARION JÚNIOR
175º lugar - ANA CRISTINA FÉLIX ARANTES
176º lugar - CÍNTHIA LETÍCIA CUNHA
177º lugar - JOÃO PAULO JUCATELLI
178º lugar - CARLOS CALIMERIO PEIXOTO
179º lugar - DARLEIDE TEIXEIRA BORGES
180º lugar - CLÁUDIA GARCIA DORIA
181º lugar - GUSTAVO TEODORO ANDRADE PENA
182º lugar - MÁRIO CÉSAR FRACALOSSI BAIS
183º lugar - SILVIA CRISTINA REIS
184º lugar - GABRIELA DIAS DA CRUZ
185º lugar - GETÚLIO GONZAGA DE CASTRO
186º lugar - THALES CHALUB CERQUEIRA

**SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, aos vinte e oito dias do mês de março
do ano de dois mil e onze (28/03/2011).

Silvana Aparecida de Lima
Secretária do Conselho Superior da Magistratura



PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO 0001051-90.2011.2.00.0000

Requerente: Sandra Farias de Moraes
Requerido: Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Advogado(s): GO026866 - Eduardo Slywitch Cavalcanti (REQUERENTE)

DESPACHO

De acordo com as informações trazidas aos autos pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, o Concurso Público para atividade notarial e de registro público promovido pelo Poder Judiciário daquele Estado encontra-se sobrestado por decisão liminar proferida em 03 de março deste mês pela Ministra Ellen Gracie nos autos do Mandado de Segurança nº 28.375.

Assim sendo, reforça-se a ausência de risco iminente de prejuízo irreparável à Reclamante, consoante o que já fora assinalado por ocasião da análise do pedido liminar.

Acontece que a decisão em referência não inibe o andamento do presente processo, daí por que, uma vez mais, intime-se o Tribunal de Justiça para, no prazo de cinco dias, prestar informações sobre o mérito da questão.

Tendo em vista a posição que seria ocupada pela requerente e por Marcelo de Almeida Sarkis na lista de aprovados, determino ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás que publique intimação aos candidatos situados abaixo da 177ª colocação na lista de candidatos aprovados para, querendo, manifestarem-se nestes autos, no prazo comum de 10 (dez) dias, contados da publicação da intimação no site oficial de acompanhamento do certame e Diário de Justiça local.

Intimem-se.

WALTER NUNES DA SILVA JÚNIOR
Conselheiro

Esse Documento foi Assinado Eletronicamente por WALTER NUNES DA SILVA JÚNIOR em 16 de Março de 2011 às 15:02:21

O Original deste Documento pode ser consultado no site do E-CNJ. Hash:
37246d3822680d3a9b06ed3d6ad16926b



PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO 0001078-73.2011.2.00.0000**Requerente:** Marcelo de Almeida Sarkis**Requerido:** Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**Advogado(s):** GO023715 - Marcelo de Almeida Sarkis (REQUERENTE)

DESPACHO

De acordo com as informações trazidas aos autos pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, o Concurso Público para atividade notarial e de registro público promovido pelo Poder Judiciário daquele Estado encontra-se sobrestado por decisão liminar proferida em 03 de março deste mês pela Ministra Ellen Gracie nos autos do Mandado de Segurança nº 28.375.

Assim sendo, reforça-se a ausência de risco iminente de prejuízo irreparável ao Reclamante, consoante o que já fora assinalado por ocasião da análise do pedido liminar.

Acontece que a decisão em referência não inibe o andamento do presente processo, daí por que intime-se, uma vez mais, o Tribunal de Justiça para, no prazo de cinco dias, prestar informações sobre o mérito da questão.

Tendo em vista a posição que seria ocupada pelo requerente na lista de aprovados, determino ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás que publique intimação aos candidatos situados abaixo da 177ª colocação na lista de candidatos aprovados para, querendo, manifestarem-se nestes autos, no prazo comum de 10 (dez) dias, contados da publicação da intimação no site oficial de acompanhamento do certame e Diário de Justiça local.

Intimem-se.

WALTER NUNES DA SILVA JÚNIOR
Conselheiro

Esse Documento foi Assinado Eletronicamente por WALTER NUNES DA SILVA JÚNIOR em 16 de Março de 2011 às 15:03:34

O Original deste Documento pode ser consultado no site do E-CNJ. Hash:
7910f34331ac1bbf5fbc12672aac4fb1